



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (101729208), da informação com check list de CAF/SCA/CO (101729224), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (101729215), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Milton Kennedy Bueno Baptista (CPF nº 130.220.988-47), nome artístico “Milton Kennedy” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (101729215), por intermédio de AYODELE BALE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.664.123/0001-04.

OBJETO: Intervenção Artística - Ayodele Cia de Dança - Ayodele Cia de Dança - Abril pra Dança.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 26/04/2024, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Praça das Artes (abertos), dia 26/04/2024 às 20h00.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (101729224).

VALOR GLOBAL:R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva 32.459 (101820034).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Cassia Pires de Camargo, RF 9219536 e, como substituto(a), Ana Carolina Gazal, RF 9189971.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (101729223) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 22/04/2024, às 10:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101875474** e o código CRC **A0CCA991**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0009506-0

SEI nº 101875474